

24/05/2024

REDE Nº 078

Prezados,

ASSUNTO 01: CRONOGRAMA DE VISITAS DAS PSICÓLOGAS



Comunicado Conviva – Projeto “Psicólogos na Escola”

Público-alvo: Diretores, Vice-diretores e Professores Orientadores de Convivência

Prezados, esperamos encontrar todos bem!

Segue o cronograma de visitas das psicólogas às escolas de 27 de maio a 07 de junho.

Cronograma de 27 de maio a 07 de junho- Programa “Psicólogos na Escola”							
Setor Psicóloga	Setor A Tânia	Setor B -----	Setor C Márcia	Setor D Irene	Setor E Maria Odete	Setor F Debora	Setor G Lívia
Semana A							
Segunda 27/05	Ondina Rivera		Felício Laurito	Nelson Cardim	Inah de Mello	Celso Gama	Edevaldo Perassi
Terça 28/05	16 de julho		Esther Medina	Nagib	Antônio Adib Chamas	José Calvitti	Waldomiro Guimarães
Quarta 29/05	Homero Thon		Visconde de Taunay	José Henrique	Ordânia	José Antunes	Clothilde Martins Zanei
Quinta 30/05	Feriado						
Sexta 31/05	Trabalho Remoto (Reunião com o Supervisor)						
Semana B	Setor A Tânia	Setor B	Setor C Márcia	Setor D Irene	Setor E	Setor F	Setor G Lívia

		-----			Maria Odete	Debora	
Segunda 03/06	Valdomiro Silveira		Rubens Moreira da Rocha	Joaquim Lúcio	Oscavo de Paula	Nadir Lessa	Paulo Emílio
Terça 04/06	Nelson Pizzotti		Adamastor de Carvalho	Ivone Palma	Juarez Távora	Luiz Martins	Clotilde Peluso
Quarta 05/06	Ondina Rivera		Gabriel Gonçalves	Miquelina	Carlos de Campos	Valentim Amaral	Francisca Helena Fúria
Quinta 06/06	Parque Marajoara II		Aristides Greve	Beneraldo	Rener Caram	Américo Brasiliense	Celso Augusto Daniel
Sexta 07/06	Inácia Teruko		Joaquim da Fonseca Saraiva	Pércio Puccini	Padre Agnaldo	João Galeão	Educador Pedro Cia.

Equipe Conviva
DER Santo André

ASSUNTO 02: CAMPANHA GESTAÇÃO SEM EVASÃO



Comunicado Conviva – Campanha Gestação sem Evasão

Público-alvo: Diretores, Vice-diretores e Coordenadores

O trabalho com a inclusão educacional visa levar para aprendizagem em sala de aula, o exercício da cidadania relacionada com projeto de vida, ações que respeitem e promovam os direitos humanos, valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Nesse sentido, o Centro de Inclusão Educacional está desenvolvendo uma campanha chamada "**Gestação Sem Evasão**" que a partir da perspectiva da inclusão educacional com equidade, a busca da prevenção da evasão escolar de estudantes gestantes e estudantes em puerpério, além de apoiar a promoção de um ambiente escolar inclusivo e acolhedor, articulando o tema da gravidez na escola.

A evasão escolar entre gestantes é uma questão multifacetada que afeta não apenas o desenvolvimento educacional das jovens mães, mas também o futuro de seus filhos. A falta de acesso à educação durante a gravidez pode resultar em uma série de consequências negativas, incluindo a perpetuação do ciclo de pobreza, o aumento do risco de abandono escolar precoce para seus filhos, e a redução das oportunidades de emprego e crescimento econômico para as próprias mães.

Nesse sentido, como etapa inicial dessa mobilização da rede solicitamos que as escolas preencham o formulário (que segue nos anexos) identificando as estudantes gestantes da unidade escolar. O formulário é destinado a identificar estudantes gestantes de todas as idades, inclusive as inseridas na EJA.

As questões apresentadas referem-se: a Diretoria Regional de Ensino, o município de residência, escola, nome da estudante gestante, data de nascimento, número do R.A., número do Cartão SUS (informação não obrigatória), se realiza Pré-Natal, data provável do parto, se possui acesso à internet em casa, e dados da pessoa responsável pelo preenchimento.

Anexo I: <https://forms.office.com/r/ggnx7bd0eg>

Anexo II: QR Code do formulário



Anexo III: [Modelo para que as respostas sejam coletadas antecipadamente antes do preenchimento do link.](#)

Equipe Conviva
DER Santo André

ASSUNTO 03: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - JUNHO/2024

Prezados,

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser encaminhados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 28/05/2024.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do sistema SEI.

Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

Expedientes que continuam sendo encaminhados à SEFAZ:

- Casos que necessitam da abertura de EX para o pagamento de gratificação/adicional de transporte

- Formulário 02 - Alteração de dados bancários;
- Diretor Escolar;
- Ação Judicial;
- Apostila e formulário 17 - Readaptados;
- Municipalização;
- Formulário 05 - Alteração de Férias QM/QAE/QSE;
- Formulário 26 - Alteração de jornada;
- Formulário 04 - Portaria CAF;

- Formulário 15 ou 17 após ajuste de frequência no BFE de meses anteriores;
- QAE, QSE e Especialista (Diretor e Supervisor) - GTN continua por formulário;
- Formulário 9 – Reassunção de licença sem vencimentos;

— Para os casos de carga horária e/ou aulas eventuais rejeitadas, as escolas deverão enviar os formulários normalmente no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**.

Se houver dúvidas quanto ao envio dos formulários e/ou dúvida quanto a carga horária rejeitada na SED, solicitamos nos contatar para orientação.

- Aulas livres - Formulário 17
- Aulas em substituição - Formulário 29
- Aulas eventuais - Formulário 16

— Nos casos de inconsistências no pagamento do Adicional Local de Exercício dos servidores (QM e Funcionários), GDE e ACG, a unidade escolar deverá enviar e-mail: **destanfp@educacao.sp.gov.br** para informar o problema, para que possamos enviar o CEPAG/CGRH e solicitar a regularização.

— Informamos que para os servidores designados e que fazem jus a receber o Adicional de Complexidade de Gestão - ACG, tais como: **Coordenador de Organização Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral - PEI e Coordenador Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento - PEI**, o formulário 17 + apostila de designação são encaminhados à Secretaria da Fazenda somente para averbação, uma vez que o pagamento do ACG ocorre no processo automático após inserção da designação na SED, conforme cronograma mensal. Nesses casos, o formulário 17 é solicitado por este núcleo através de e-mail, também de acordo com a programação mensal.

- GTN (QM e Funcionários) - o formulário deverá ser encaminhado no e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br**.

- QM - formulário 17
 - Funcionários - formulário 15

 - Referente aos contratos novos, consultar o processamento da carga - **SED - Recursos Humanos > Consulta Funcional > Carga Horária, verificando:**
 - Se o contrato está ATIVO na SED e no PAPC consultando se a carga que consta na SED é a mesma implantada no PAPC;
 - Se o contrato estiver ativo somente na SED, verificar o processamento da carga horária (se houve rejeição), em caso positivo, deverá ser encaminhado formulário 17 (aulas livres) e/ou formulário 29 (aulas em substituição);
- Verificar também se houve alteração na jornada dos docentes efetivos
- em caso de ampliação, verificar se já consta alterada no PAPC 11.2.1 através do processo automático

 - em caso de redução indevida, solicitamos nos contatar para orientações

Atenciosamente,

Luciana
NFP/CRH